

## **COMUNICADO DE VENCEDOR**

**RESULTADO:** Chamada Pública nº TR11/2025/P - Cessão Onerosa para o Aquisição de Refletores para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº TR11/2025/P - Cessão onerosa para Aquisição de Refletores.

**Fornecedor Selecionado:**

**Nome: HELLEN GONCALVES DE LIMA**

**CNPJ: 40.833.926/0001-82**

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

**Data: 23/05/2025.**

## Termo de Referência para Aquisição de Materiais de Manutenção

### 1. Objeto:

Aquisição de refletores, para uso no ginásio poliesportivo (Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello).

#### 1.1 Refletor LED: 30 unidades.

Potência: 600 W ou equivalente.

Voltagem 110V/220V Bivolts.

Cor da carcaça: Preto

Cor da luz: Branco-frio.

Tipo de Lâmpada: LED.

Instalação do Refletor: Montável.

Inclui Lâmpada: Sim.

Com Sensor de Movimento: Não.

À Prova d'Água: Sim.

Sem Fio: Não.

Quantidade de Lâmpadas: 1 ou equivalente.

Classificação IP: IP66 ou equivalente.

Material do Refletor: Alumínio ou equivalente.

Desenho da Frente do Refletor: Plano.

Forma do Refletor: Quadrado.

Luminosidade: 42000 Lumens ou equivalente.

### 2. Condições de entrega:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida

Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Jardim Regina

São Paulo - SP - CEP: 05174-000

Prazo de entrega de itens: 10 (dez) dias úteis

### 3. Processo de pagamento:

Forma de pagamentos: boleto com emissão de nota fiscal.

### 4. Responsabilidades do fornecedor:

O fornecedor selecionado será responsável por garantir a qualidade, quantidade e entrega pontual dos materiais solicitados, conforme as especificações definidas neste documento.

### 5. Prazo para apresentação de propostas:

As propostas devem ser apresentadas **até 19 de maio de 2025**.

### 6. Envio de propostas:

As propostas podem ser enviadas para o seguinte e-mail:

[compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br)

**Data: 17/04/2025.**